



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO **Autora: MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao Chefe do Executivo Municipal, na qual, **solicito a aquisição de um aparelho de ultrassonografia para fortalecimento da rede municipal de saúde de Primavera do Leste/MT.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que avalie a viabilidade de aquisição de equipamento essencial à estrutura de atendimento em saúde de Primavera do Leste: um aparelho de Ultrassonografia.

O Aparelho de Ultrassonografia, modelo atualizado, visa suprir a crescente demanda por exames de imagem no município, substituindo equipamentos obsoletos e garantindo mais qualidade e agilidade no diagnóstico de diversas especialidades médicas.

Tal aquisição contribuirão para aumentar a resolutividade das unidades básicas e especializadas, reduzir a fila de espera por exames, fortalecer a humanização do atendimento e desonerar os serviços de média e alta complexidade.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção das providências necessárias para aquisição dos referidos equipamentos, garantindo mais qualidade e eficiência na rede pública de saúde.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)